



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0006 hab

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2012

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0006/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa, para **Locação, montagem e desmontagem de estandes, tendas e lonas e locação de carros elétricos, para realização da XVI FEMI**, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **TOP RS FEIRAS E EVENTOS LTDA**, tendo como representante a Sr. Jorge Gilmar Golçalves Fonseca;
2. **ELAINE FREITAS LUZ ME**, tendo como representante o Sr. Jorge Luiz de Quevedo, apresentado somente o documento de RG, não comprovando ser sócio ou representante da empresa;
3. **BASE STANDS LTDA**, Credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Paulo José Batistello.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que a empresa **ELAINE FREITAS LUZ ME**, protocolou os envelopes de Documentação e Propostas fora do horário estabelecido no Edital, estando o mesmo INABILITADO, a comissão devolve os envelopes lacrados ao proponente. Os envelopes das demais proponentes foram protocolados de acordo com o horário estabelecido no Edital. O presidente esclarece que o Sr. Jorge Luiz de Quevedo poderá acompanhar a sessão, porém não poderá se manifestar em nome da empresa por não ter comprovado através de credenciamento ter poderes para isso. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde o representante da proponente **TOP RS FEIRAS E EVENTOS LTDA** pediu a desclassificação da proponente **BASE ESTANDS LTDA** por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica não condizente com o objeto licitado, pois as ARTs apresentadas não estão de acordo com o Atestado. O representante da proponente **BASE ESTANDS LTDA** nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise dos documentos e julgamento do pedido de impugnação. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 30 de março de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO  
Presidente

NILSE BRESAN  
Secretária

ENIO DA SILVA WINCKER  
Membro Comissão

ALINE ELIZA CORADI  
Membro Comissão

Proponentes:

TOP RS FEIRAS E EVENTOS LTDA  
ANSTRUTORA FIORIN LTDA ME

BASE ESTANDS LTDA

ELAINE FREITAS LUZ ME